

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

# EMENDA ADITIVA Nº 1

## **AO PROJETO DE LEI N. 16.962/2024.**

**Autor: Vereador Jean Marques.** 

#### **TEOR DA EMENDA:**

Fica acrescido o parágrafo único ao art. 1.º do Projeto de Lei n. 16.962/2024, com a redação abaixo:

"Art. 1.° (...)

Parágrafo único. Quando o órgão do Poder Executivo declinar da competência para a emissão do parecer, deverá, de ofício, encaminhar a matéria legislativa para o órgão competente, que procederá conforme o *caput*."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de agosto de 2024.

# JEAN MARQUES Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva**, **Vereador**, em 21/08/2024, às 16:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0352675** e o código CRC **C78193CE**.

24.0.000002697-9 0352675v1